



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA

***Task Force* para a Avaliação Schengen a Portugal  
2022-2023**

# Relatório Final





**Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

## Índice

Índice de Quadros .....	3
<i>Abstract</i> .....	4
Sumário Executivo.....	5
1. Enquadramento.....	7
2. <i>Task Force</i> para a Avaliação Schengen a Portugal.....	8
2.1. Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal.....	8
2.2. A <i>Task Force</i> e outras entidades.....	10
3. Atividades e Resultados.....	11
3.1. Estratégia e planeamento .....	12
3.2. Implementação e acompanhamento.....	13
3.3. Gestão e Logística .....	20
4. Notas prospetivas.....	21
4.1. Planos de Ação .....	21
4.1.1. Roteiros para o desenho dos Planos de Ação .....	21
4.1.2. Preparação dos Planos de Ação .....	22
4.2. Financiamento comunitário – projetos e elegibilidade .....	22
4.3. Avaliação Schengen – Desenvolvimentos .....	24
4.3.1. Fluxograma da Avaliação Schengen.....	24
4.3.2. Novo ciclo de avaliação 2023—2029: próximas avaliações.....	27
4.3.3. Avaliadores Schengen – <i>Pool</i> de peritos do Estado Membro .....	28
4.4. Avaliação Schengen a Portugal – Análise estratégica .....	29
4.5 Calendarização .....	30
4.6. Potenciais linhas de ação futuras.....	30
5. Conclusão .....	31
Anexo 1 – Legislação relativa à <i>Task Force</i> .....	32
Anexo 2 – Composição da <i>Task Force</i> para a Avaliação Schengen .....	33
Anexo 3 – Indicadores.....	35



**Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

## Índice de Quadros

Quadro 1 – Composição da Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal.....	8
Quadro 2 – Objetivos da Task Force.....	9
Quadro 3 – Task Force e outras entidades.....	10
Quadro 4 – Âmbito da Avaliação.....	11
Quadro 5 – Atividades e resultados das dimensões Estratégia e Planeamento .....	12
Quadro 6 – Atividades e resultados das dimensões Implementação e Acompanhamento: Fronteiras Externas e Gestão Integrada de Fronteiras.....	14
Quadro 7 – Atividades e resultados das dimensões Implementação e Acompanhamento: Cooperação Policial .....	15
Quadro 8 – Atividades e resultados das dimensões Implementação e Acompanhamento: Retorno	16
Quadro 9 – Atividades e resultados das dimensões Implementação e Acompanhamento: SIS-SIRENE .....	17
Quadro 10 – Atividades e resultados das dimensões Implementação e Acompanhamento: Proteção de Dados.....	18
Quadro 11 – Atividades e resultados das dimensões Implementação e Acompanhamento: Política Comum de Vistos .....	19
Quadro 12 – Atividades e resultados em termos de gestão e logística .....	20
Quadro 13 – Estrutura do Roteiro Específico para apoio à preparação do Plano e Ação.....	21
Quadro 14 – Fundos da União Europeia .....	22
Quadro 15 – Fluxograma de avaliação (reduzida contestação do relatório de avaliação) .....	24
Quadro 16 – Fluxograma de avaliação (contestação substancial do relatório de avaliação) .....	25
Quadro 17 – Fluxograma de avaliação (modelo híbrido aplicado na avaliação de Portugal) .....	26
Quadro 18 – Ciclo de avaliações Schengen – 2023 a 2029 .....	27
Quadro 19 – Novo processo de avaliação Schengen .....	27
Quadro 20 – Avaliações com a participação de peritos portugueses .....	28
Quadro 21 – Análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats) .....	29
Quadro 22 – Avaliação Schengen 2022/2023 – Calendarização Futura .....	30



## **Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

### **Abstract**

O Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna tem um conjunto de competências de coordenação, direção, controlo e comando operacional no quadro da implementação da política de segurança interna, evidenciando-se a coordenação e acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito do mecanismo de avaliação da aplicação do acervo de Schengen.

O presente relatório descreve a atividade da *Task Force* para a Avaliação de Schengen criada para apoiar o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna como Entidade Coordenadora Nacional para a Avaliação Schengen a Portugal em 2022/2023. As atividades desenvolvidas e os resultados alcançados por esta *Task Force* são apresentados no quadro do mecanismo de avaliação e de monitorização da aplicação do Acervo Schengen (Regulamento (UE) n.º 922/2022, de 9 de junho), cujo programa de avaliação a Portugal incidiu nos seis (6) âmbitos de aplicação do Acervo Schengen: Fronteiras Externas (incluindo a gestão integrada de fronteiras), Cooperação Policial, Retorno, SIS-SIRENE, Proteção de Dados e Política Comum de Vistos.

Na preparação das missões de avaliação, acompanhamento das visitas e análise aos projetos de relatório de avaliação, a *Task Force* e as entidades responsáveis pela aplicação do acervo Schengen nos respetivos âmbitos, empreenderam uma abordagem colaborativa e participativa, evidenciando-se a designação de pontos de contacto que permitiram potenciar a resposta portuguesa e mitigar algumas fragilidades detetadas com ações corretivas oportunas.

Findas as missões de avaliação que abrangeram um conjunto de visitas preparadas ao detalhe pela *Task Force* (incluindo visitas preparatórias simuladas com peritos nacionais), os trabalhos de discussão dos projetos de relatório têm permitido reconhecer um conjunto de interpretações pela equipa de avaliadores divergentes dos factos observados, destacando-se a alteração de notação de 11 observações<sup>1</sup> e o reconhecimento de 12 boas práticas. Assim, a colaboração entre a *Task Force*, entidades e respetivos pontos de contacto contribuiu para que o conjunto de relatórios de avaliação final transmitam uma imagem mais verdadeira e apropriada da realidade, permitindo que Portugal possa desenvolver planos de ação mais ajustados, de forma a promover uma melhor aplicação dos princípios e regras relativos ao acervo Schengen.

---

<sup>1</sup> Em Fronteiras externas foi efetuado um desdobramento de um *Non-compliant* abrangente num *Improvement necessary* e num *Non-compliant* mais preciso, o downgrade de outro *Non-compliant* para *Improvement necessary*; em cooperação policial a eliminação de dois *Improvement necessary*; em retorno o downgrade de 4 *Non-compliant* para *Improvement necessary*; em SIS-SIRENE o downgrade de 1 *Non-compliant* para *Improvement necessary* e a eliminação de um *Non-compliant*; em Política Comum de Vistos foi eliminado um *Improvement necessary*.



## **Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

### **Sumário Executivo**

O mecanismo de avaliação e de monitorização da aplicação do Acervo Schengen visa assegurar a efetiva aplicação pelos Estados Membros da União Europeia de todo o conjunto de normas, princípios e regras fundamentais comuns para a promoção da livre circulação com ausência do controlo das fronteiras internas. No âmbito deste mecanismo, e em acordo com o Programa Plurianual de Avaliação, foi agendada a realização da avaliação Schengen a Portugal no ano de 2022/2023.

Neste quadro e atentas as competências de coordenação previstas na Lei de Segurança Interna, bem como a necessidade de promover o acompanhamento desta avaliação, foi designado o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna como Entidade Coordenadora Nacional para a Avaliação Schengen a Portugal de 2022, criando para o efeito a *Task Force* para a Avaliação de Schengen (Despacho n.º 8571/2022, de 13 de julho, na redação final decorrente da Declaração de Retificação n.º 823/2022, de 30 de setembro). Esta *Task Force*, constituída por uma Comissão Estratégica e uma Comissão Operacional, tem como atribuições o acompanhamento da programação da avaliação, incluindo as dimensões técnicas e logísticas (preparação de reuniões estratégicas e setoriais a nível nacional e com a UE; preparação de visitas simuladas e visitas das missões de avaliação, promovendo a articulação das diferentes entidades envolvidas na avaliação; coordenação da análise dos relatórios de missão; consolidação das posições negociais portuguesas e participação em grupos de trabalho da Comissão e do Conselho, em matéria de Avaliação Schengen).

O programa da Avaliação Schengen a Portugal incidiu nos seis (6) âmbitos de aplicação do Acervo Schengen: Fronteiras Externas (incluindo a gestão integrada de fronteiras), Cooperação Policial, Retorno, SIS-SIRENE, Proteção de Dados e Política Comum de Vistos.

As missões de avaliação decorreram entre 14 de novembro de 2022 e 26 de abril de 2023.

Na sequência das missões de avaliação, e até 14/07/2023, a Comissão Europeia remeteu à *Task Force* cinco (5) relatórios de missão (Fronteiras Externas, Cooperação Policial, Retorno, SIS-SIRENE e Política Comum de Vistos). Os relatórios abordavam os aspetos qualitativos, quantitativos, operacionais e organizacionais de Portugal ao nível do Acervo Schengen e avaliaram as deficiências existentes, as áreas de melhoria e os eventuais pontos de interesse, evidenciando-se o reconhecimento inicial de 12 *Best practices*, a identificação de 72 áreas para *Improvement necessary*, o registo de 39 *Non-compliant*, e ainda, sob discussão na análise do relatório preliminar com a equipa de avaliação de um *serious concern* e outro *persistent deficiency*<sup>2</sup>. Refira-se que dos 39 *Non-compliant* iniciais, sete (7) foram aceites como inapropriados e revistos para *Improvement necessary* ou eliminados.

---

<sup>2</sup> Ambas as observações foram apresentadas no relatório preliminar, atualmente em período de comentário por Portugal, no domínio da Política Comum de Vistos: *serious concern* relativo a constrangimentos em termos de atendimento e *persistent deficiency* relacionado com a utilização dos sistemas de informação, estando em curso a implementação de um novo sistema nacional de gestão dos pedidos de visto.



### **Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

Refira-se que a apresentação de observações ao projeto de relatório de avaliação se realiza nos termos do artigo 20.º do Regulamento (UE) n.º 922/2022, de 9 de junho, tendo a *Task Force* e a Comissão Europeia realizado quatro (4) reuniões formais de modo a que a versão final de cada relatório reflita todos os comentários e opiniões que Portugal entende deverem ser considerados. O trabalho desenvolvido pela *Task Force* revelou um resultado global positivo, uma vez que as versões finais dos relatórios apresentam uma imagem mais positiva da implementação do Acervo Schengen por Portugal (eliminação de observações baseadas em juízos de valor, fora do espectro da avaliação ou adjetivação inapropriada).

Os próximos desafios, tanto para a *Task Force* como para as autoridades portuguesas, decorrem da aprovação formal dos relatórios no Comité Schengen e no GT SCHEVAL do Conselho, da coordenação e preparação dos Planos de Ação para a implementação das Recomendações emitidas, bem como do alinhamento dos Planos de Ação com o quadro financeiro existente dos Fundos Comunitários 2021-2027.

O presente relatório descreve a atividade da *Task Force* no período entre 14/07/2022 e 14/07/2023, evidenciando-se o reconhecimento pelas equipas de avaliadores do trabalho de acompanhamento das missões como “*extremely positive and efficient*”, e o consequente impacto nos resultados das missões de avaliação.

De realçar ainda que o trabalho desenvolvido pela *Task Force*, com a colaboração de todas as entidades relevantes, reforçada pela participação ativa e empenho dos respetivos pontos de contacto (em particular na agilização da resposta nacional e na mitigação de eventuais fragilidades detetadas aquando da realização de visitas simuladas), foi essencial para não constarem referências a *serious deficiencies* e, se poder considerar que a Avaliação da aplicação do Acervo de Schengen por Portugal se revela positiva, embora com oportunidades de melhoria (salienta-se que está ainda em curso o processo de reverificação destas observações).

De salientar que está já prevista a realização de visitas de verificação<sup>3</sup> a Portugal no âmbito das missões de avaliação em fronteiras externas e cooperação policial, após a implementação do novo sistema de controlo de fronteiras e de imigração (a concretizar não antes de 29 de outubro de 2023). Por último, sem prejuízo de se encontrarem consolidados os relatórios das Missões de Cooperação Policial, SIS-SIRENE e Retorno, à data de 31/05/2023, a ausência de relatórios de avaliação finais aprovados pelo Comité Schengen e pelo Conselho, não permitiu dar início aos trabalhos preparatórios de elaboração dos Planos de Ação para implementação das recomendações.

---

<sup>3</sup> Definida, nos termos da alínea 8) do artigo 1º do Regulamento 922/2022, como “uma visita suplementar, que não uma nova visita, realizada para monitorizar os progressos na execução de um plano de ação”.



## **Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

### **1. Enquadramento**

O mecanismo de avaliação e de monitorização da aplicação do Acervo Schengen visa assegurar a efetiva aplicação pelos Estados Membros da União Europeia de todo o conjunto de normas, princípios e regras fundamentais comuns para a promoção da livre circulação com ausência do controlo das fronteiras internas (Regulamento (UE) n.º 1053/2013, de 7 de outubro, e Regulamento (UE) n.º 922/2022 do Conselho, de 9 de junho).

No âmbito deste mecanismo, e em acordo com o Programa Plurianual de Avaliação 2018-2022, foi agendada a realização da avaliação Schengen a Portugal no ano de 2022/2023, cinco anos após a última, ocorrida em 2017.

Neste quadro e atentas as competências de coordenação previstas na Lei de Segurança Interna (artigo 16.º, n.º 3, alínea h) da Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, na sua redação atual), bem como a necessidade de promover a estruturação do acompanhamento desta avaliação, foi designado o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SGSSI) como Entidade Coordenadora Nacional para a Avaliação Schengen a Portugal de 2022, criando para o efeito a *Task Force* para a Avaliação de Schengen (Despacho n.º 8571/2022, de 13 de julho, na redação final decorrente da Declaração de Retificação n.º 823/2022, de 30 de setembro).

Esta *Task Force*, estrutura temporária com a duração de um ano, eventualmente prorrogável, assume a responsabilidade na operacionalização da atribuição do Sistema de Segurança Interna (SSI) na coordenação *“dos trabalhos preparatórios no âmbito do mecanismo de avaliação da aplicação do acervo de Schengen e acompanhar, em estreita articulação com as diversas entidades competentes, o seguimento das ações decorrentes das avaliações realizadas naquele âmbito”* (artigo 16.º, n.º 3, alínea h) da Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, na sua redação atual).

O presente relatório da atividade desenvolvida e dos resultados alcançados é apresentado pelo Coordenador Operacional ao SGSSI, no seguimento do disposto no n.º 13 do Despacho n.º 8571/2022, de 13 de julho.



**Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

## 2. Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal

### 2.1. Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal

A *Task Force*, criada pelo Despacho n.º 8571/2022, de 13 de julho, é constituída por uma Comissão Estratégica (TF\_CE) e por uma Comissão Operacional (TF\_CO) (Quadro 1 e Anexo 1).

Quadro 1 – Composição da *Task Force* para a Avaliação Schengen a Portugal

Comissão Estratégica	Comissão Operacional
<b>Secretário Geral do Sistema de Segurança Interna</b>	Coordenador
Representante dos seguintes membros do Governo: <sup>4 5</sup> <ul style="list-style-type: none"><li>• Primeiro-Ministro;</li><li>• Ministro dos Negócios Estrangeiros;</li><li>• Ministra da Defesa Nacional;</li><li>• Ministro da Administração Interna;</li><li>• Ministra da Justiça;</li><li>• Ministro das Finanças;</li><li>• Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares;</li></ul>	Coordenador-adjunto
<b>Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana (GNR)</b>	Peritos / consultores (até 6)
<b>Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP)</b>	
<b>Diretor Nacional da Polícia Judiciária (PJ)</b>	
<b>Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)</b>	
<b>Comandante-geral da Polícia Marítima (PM)</b>	
<b>Coordenador da Comissão Operacional da <i>Task Force</i></b>	

Para facilitar a interação entre a *Task Force* e as entidades relevantes foram designados Pontos de Contacto em cada organização, agilizando os processos comunicacionais e de decisão.

<sup>4</sup> Em razão das matérias, participaram em reuniões da Comissão Estratégica a Exma. Inspetora-geral da Administração Interna e a Exma. Diretora-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira.

<sup>5</sup> A partir da 8.ª reunião passou a contar com a presença de representante do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus.





SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

**Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

No referido despacho (ponto 7.º) são estabelecidos um conjunto de objetivos a serem prosseguidos pela *Task Force*, assumindo diversas dimensões, designadamente a estratégica, de planeamento, de implementação e de acompanhamento (Quadro 2).

Quadro 2 – Objetivos da *Task Force*

Objetivos	Intervenientes	Dimensão
a) Assegurar a articulação, a nível estratégico, entre todas as entidades que a integram e a realização de reuniões periódicas tendentes à elaboração de relatórios de situação a apresentar ao Primeiro – Ministro;	TF_CE TF_CO	Estratégia
b) A definição, com base na proposta apresentada pela Comissão Europeia, dos locais a ser objeto de visita pelos avaliadores;	TF_CO	Planeamento
c) A programação e realização de missões de avaliação preparatórias, a nível nacional;	TF_CO	Planeamento
d) A participação em grupos de trabalho da Comissão e do Conselho, em matéria de Avaliação Schengen;	TF_CO	Estratégia
e) A realização de reuniões bilaterais com a Comissão, para a discussão do programa da Avaliação a Portugal;	TF_CO	Planeamento
f) A realização de um conjunto alargado de reuniões preparatórias, envolvendo todas as entidades nacionais competentes;	TF_CO	Planeamento
g) A preparação e coordenação das missões de avaliação aos locais definidos;	TF_CO	Planeamento Implementação
h) A organização logística das visitas dos avaliadores;	TF_CO	Implementação
i) O acompanhamento da equipa de avaliação aos diversos locais visitados/avaliados;	TF_CO	Implementação
j) O acompanhamento da preparação dos relatórios das missões de avaliação;	TF_CO	Acompanhamento*
k) O acompanhamento da implementação das recomendações que vierem a ser formuladas;	TF_CO	Acompanhamento*

\* De notar que o *acompanhamento da preparação dos relatórios das missões de avaliação (j)* e da *implementação das recomendações que vierem a ser formuladas (k)* têm implícito o desenvolvimento estratégico de Planos de Ação visando preparar Portugal para que, na próxima avaliação, não existam recomendações pendentes sobre incorreções, mas antes oportunidades de melhoria.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

**Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

2.2. A Task Force e outras entidades

A *Task Force* relaciona-se com um conjunto diverso de entidades obrigadas com intervenção na aplicação do Acervo Schengen (Quadro 1 e Anexo 1).

Quadro 3 – *Task Force* e outras entidades

Entidade <sup>6</sup>	Fronteiras	Cooperação Policial	SIS SIRENE	Retorno	Proteção de dados	Política Comum de Vistos	Observações
SEF	•	•	•	•	•	•	Até 29/10/2023
AIMA			•	•	•	•	A partir de 29/10/2023
GNR	•	•	•	•	•	•	No âmbito do Retorno e Vistos a partir de 29/10/2023
PSP	•	•	•	•	•	•	
PJ	•	•	•				
SSI	•	•	•	•	•	•	
OIM				•			
IGAI				•			
SGMAI	•	•	•	•	•	•	
SGPCM	•	•	•	•	•	•	
AG_FAMI				•			
MP	•						
FAP	•						
PM	•		•				
AT	•	•	•		•		
IRN			•		•		
IMT			•		•		
DGACCP					•	•	

<sup>6</sup> SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo; GNR – Guarda Nacional Republicana; PSP – Polícia de Segurança Pública; PJ – Polícia Judiciária; SSI – Sistema de Segurança Interna; OIM – Organização Internacional das Migrações; IGAI – Inspeção Geral da Administração Interna; SGMAI – Secretaria Geral da Administração Interna; SGPCM – Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros (representante do Ministério dos Assuntos Parlamentares, que tutela a área das migrações); AG\_FAMI – Autoridade de Gestão do Programa para o Fundo de Asilo, Migrações e Integração; MP – Marinha Portuguesa; FAP – Força Aérea Portuguesa; PM – Polícia Marítima; AT – Autoridade Tributária e Aduaneira; IRN – Instituto de Registo e Notariados; IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes; DGACCP – Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas



### **Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

## **3. Atividades e Resultados**

A Avaliação Schengen a Portugal em 2022/2023 assume uma característica peculiar, atentos os desenvolvimentos do enquadramento do Mecanismo de Avaliação Schengen no âmbito da União Europeia, designadamente pela revogação do Regulamento (UE) 1053/2013, de 7 de outubro (que estabeleceu que Portugal (PT) seria avaliado sobre a aplicação do acervo de Schengen em 2022/2023), decorrente da adoção e publicação do Regulamento (UE) 922/2022, de 9 de junho.

Com a alteração legislativa, as missões de avaliação foram realizadas no âmbito do Regulamento (UE) 1053/2013, de 7 de outubro, com a aplicação das regras nele previstas (como por exemplo a adoção dos relatórios, das recomendações e dos Planos de Ação), porém a periodicidade dos relatórios de seguimento (*follow-up*) desses Planos de Ação decorre já em conformidade com o estabelecido pelo Regulamento (UE) 922/2022, de 9 de junho (que passou a ser de 6 em 6 meses).

De referir que a Avaliação Schengen a Portugal em 2022/2023 incide em seis âmbitos de aplicação do Acervo (Quadro 4).

Quadro 4 – Âmbito da Avaliação

<b>Âmbito da Avaliação</b>
<b>Fronteiras Externas e Gestão Integrada de Fronteiras</b>
<b>Cooperação Policial</b>
<b>Retorno</b>
<b>SIS-SIRENE</b>
<b>Proteção de Dados</b>
<b>Política Comum de Vistos</b>

A apresentação das atividades desenvolvidas e resultados alcançados são sistematizados em acordo com as dimensões indicadas na secção anterior (Estratégia, Planeamento, Implementação e Acompanhamento), atendendo à interligação das mesmas.



### **Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

#### **3.1. Estratégia e planeamento**

Na descrição das atividades e resultados das dimensões Estratégia e Planeamento (Quadro 5) importa delimitar os domínios sob escrutínio:

- Estratégia (reuniões da Comissão Estratégica, participação em grupos de trabalho da Comissão e do Conselho, em matéria de Avaliação Schengen);
- Planeamento (ações preparatórias tendentes à programação, realização e organização logística inerentes ao processo de Avaliação Schengen).

Quadro 5 – Atividades e resultados das dimensões Estratégia e Planeamento

<b>Atividades</b>	<b>Resultados</b>	
<b>Reuniões Comissão Estratégica</b>	Preparação e acompanhamento de 9 reuniões (5 em 2022 e 4 em 2023)	Adoção das propostas de resposta da reação nacional aos projetos de relatórios; Planificação da atividade de acompanhamento da Avaliação Schengen a Portugal.
<b>Reuniões no âmbito da União Europeia (Comissão Operacional)</b>	Comité Schengen – Comissão Europeia (7)	Debate dos relatórios e das propostas de decisões de implementação no âmbito das recomendações de avaliações efetuadas a Estados Membros. Aprovados os relatórios da Avaliação a Portugal no âmbito da Cooperação Policial (16JUN) e do SIS-SIRENE (18JUL)
	GT Scheval – Conselho (7)	Adoção das decisões de implementação das recomendações decorrentes dos relatórios e a revisão da adequação dos Planos de Ação.
<b>Preparação da Avaliação Schengen a Portugal 2022-2023</b>	Planeamento da avaliação	Elaboração de plano de visitas, com previsão de visitas simuladas e reuniões com diversas entidades envolvidas; Elaboração de Fluxograma relativo ao Novo Mecanismo de Avaliação (Regulamento 922/2022); Preparação de Roteiros para a preparação dos Planos de Ação.
	Visitas simuladas (entre julho e novembro de 2022)	Realizadas 14 visitas simuladas – nas áreas de Lisboa, Porto, Algarve, Madeira e Açores (aerportos internacionais, portos marítimos e marinas); ao Centro de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA) em Vilar Formoso; instalações das FSS - contribuindo para sensibilizar a necessidade de uma participação mais ativa dos elementos durante as missões; De salientar a colaboração da SGMAI (entidade que coordenou o acompanhamento das missões de Avaliação Schengen em 2017) no processo de preparação a acompanhamento de visitas simuladas.
	Reuniões preparatórias setoriais	Realização de 8 reuniões preparatórias com a COM e 22 reuniões setoriais (preparação das visitas, alinhamento de objetivos, necessidades, resolução de constrangimentos prementes, promovendo a celeridade nos processos e respostas necessárias).



### **Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

De salientar ainda o facto de a Comissão Operacional proceder à análise e elaboração de notas relativas a documentos de política estruturantes, como seja o Relatório de 2023 relativo ao Estado de Schengen.

Ainda no plano estratégico, a *Task Force* colaborou na produção do Plano de Contingência para a Imigração Ilegal (via marítima e via aérea), bem como no Protocolo de Cooperação EUROSUR, contribuindo para a finalização de ambos os documentos.

### **3.2. Implementação e acompanhamento**

Na descrição das atividades e resultados das dimensões Implementação e Acompanhamento importa delimitar os domínios em análise:

- Implementação (visitas realizadas e avaliação do seu decurso);
- Acompanhamento<sup>7</sup> (análise dos projetos de relatórios e exercício de contraditório, com sistematização de indicadores relativos à correta aplicação do Acervo Schengen).

De referir que se apresentam as atividades e resultados por cada âmbito da Avaliação:

- Fronteiras Externas e Gestão Integrada de Fronteiras (Quadro 5);
- Cooperação Policial (Quadro 6);
- Retorno (Quadro 7);
- SIS-SIRENE (Quadro 8);
- Proteção de Dados (Quadro 9);
- Política Comum de Vistos (Quadro 10).

---

<sup>7</sup> No presente momento, não é possível proceder à avaliação do objetivo relativo ao *acompanhamento da implementação das recomendações que vierem a ser formuladas*, porquanto os projetos de relatórios finais e as propostas de decisão de implementação das recomendações ainda não se encontram aprovados, nem foi iniciado o desenho dos Planos de Ação.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

**Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

Quadro 6 – Atividades e resultados das dimensões Implementação e Acompanhamento: Fronteiras Externas e Gestão Integrada de Fronteiras

	Atividades	Resultados
<b>Fronteiras Externas e Gestão Integrada de Fronteiras</b>	Visitas: 13 a 20NOV2022 Acompanhamento da visita a 8 entidades e 14 locais	Preparação atempada, eficiente, flexibilidade na adaptação dos programas e resposta às solicitações adicionais; Menções: <i>“The Portuguese authorities prepared the visit in an outstanding manner, timely provided all re-requested information and support...”</i> .
	Análise do projeto de relatório (observações / recomendações): <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Improvement necessary</i>: 15</li><li>• <i>Non-compliant</i>: 9</li></ul>	Observações / Preocupações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Reestruturação do sistema de gestão integrada de fronteiras em Portugal (reestruturação do SEF, divisão das funções de <i>border checks</i> entre a GNR e a PSP, sobreposições ao nível da vigilância da fronteira marítima);</li><li>• Relatório expressa a necessidade de uma revisita a Portugal assim que concluída a reestruturação do SEF.</li></ul>
	Reuniões de <i>drafting</i> .	Realizaram-se 9 reuniões de preparação e discussão dos projeto de relatório de avaliação, quer com as entidades relevantes, quer com a Comissão Europeia.
	Contraditório (observações / recomendações): <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Improvement necessary</i>: 17</li><li>• <i>Non-compliant</i>: 8</li></ul>	PT efetuou 63 comentários em termos de contraditório Resultados do contraditório: aceitação de 29 propostas de PT; eliminação e desdobramento de <i>Non-Compliant</i> em <i>Improvement Necessary</i>



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

**Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

Quadro 7 – Atividades e resultados das dimensões Implementação e Acompanhamento:  
Cooperação Policial

Atividades		Resultados
<b>Cooperação Policial</b>	Visitas: 20 a 25NOV2022 Acompanhamento da visita a 8 entidades e 12 locais	As visitas decorreram com normalidade.
	Análise do projeto de relatório (observações / recomendações): <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Improvement necessary</i>: 23</li><li>• <i>Best Practice</i>: 4</li></ul>	Observações / Preocupações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Constatada a complexidade da estrutura policial nacional, evidenciando o nível de conhecimento dos mecanismos de cooperação policial internacional (com especial destaque para a PJ);</li><li>• O Relatório expressa a necessidade de uma revisita a Portugal assim que concluída a reestruturação do SEF.</li></ul>
	Reuniões de <i>drafting</i> .	Realizaram-se 3 reuniões de preparação e discussão do projeto de relatório de avaliação, quer com as entidades relevantes, quer com a Comissão Europeia.
	Contraditório (observações / recomendações): <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Improvement necessary</i>: 21</li><li>• <i>Best Practice</i>: 4</li></ul>	PT efetuou 58 comentários em termos de contraditório Resultados: aceitação de <b>32</b> propostas de PT; eliminação de <b>2</b> dos <i>assessment Improvement necessary</i> ; e inclusão de cinco notas explicativas; Relatório apresentado e aprovado em Comité Schengen (16JUN2023). Aguarda análise em GT SCHEVAL e adoção pelo Conselho .



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

**Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

Quadro 8 – Atividades e resultados das dimensões Implementação e Acompanhamento: Retorno

	Atividades	Resultados
<b>Retorno</b>	Visitas: 04 a 09DEZ2022 Acompanhamento da visita a 2 entidades e 6 locais.	Preparação atempada, eficiente, flexibilidade na adaptação dos programas e resposta às solicitações adicionais; Menções: <i>“The Portuguese authorities prepared the visit in a very professional and efficient way....”</i>
	Análise do projeto de relatório (observações / recomendações): <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Improvement necessary: 3</i></li><li>• <i>Non-compliant: 9</i></li><li>• <i>Best practice: 2</i></li></ul>	Observações / Preocupações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Nota de preocupação quanto ao funcionamento do sistema de retorno português – enquadramento legislativo (notificações para abandono voluntário, regresso voluntário – mecanismos de apoio a retorno forçado, menores e proteção do superior interesse da criança, capacidade de instalação); reestruturação do SEF (impacto na operacionalização das medidas de retorno);</li><li>• O sistema vigente em PT não garante a implementação efetiva e eficiente da política de retorno de nacionais de países terceiros, embora assegure a salvaguarda dos padrões internacionais de proteção dos Direitos Fundamentais.</li></ul>
	Reuniões de <i>drafting</i> .	Realizaram-se 7 reuniões de preparação e discussão do projeto de relatório de avaliação, quer com as entidades relevantes, quer com a Comissão Europeia.
	Contraditório (observações / recomendações): <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Improvement necessary: 7</i></li><li>• <i>Non-compliant: 6</i></li><li>• <i>Best practice: 2</i></li></ul>	PT efetuou 48 comentários e requereu a alteração de 7 <i>Non-compliant</i> para <i>Improvement necessary</i> e a eliminação de 1 <i>Non-compliant</i> . Resultados: aceitação de 20 propostas, e alteração das observações para 7 <i>Improvement Necessary</i> , 6 <i>Non-Compliant</i> , reconhecimento de 2 <i>Best practice</i> . Aguarda-se a apresentação ao Comité Schengen, estando sob apreciação dos serviços jurídicos da Comissão.





SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

**Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

Quadro 9 – Atividades e resultados das dimensões Implementação e Acompanhamento: SIS-SIRENE

	Atividades	Resultados
<b>SIS-SIRENE</b>	Visitas: 11 a 16DEZ2022 Acompanhamento da visita a 9 entidades e 17 locais	Preparação atempada, eficiente, flexibilidade na adaptação dos programas e resposta às solicitações adicionais; Menções: <i>“The Portuguese authorities organised the visit in an outstanding manner, thoroughly assisting the team in performing its task and timely providing all the information required”.</i>
	Análise do projeto de relatório (observações / recomendações): <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Non-Compliant</i>: 13</li><li>• <i>Improvement necessary</i>: 19</li><li>• <i>Best Practice</i>: 5</li></ul>	Observações / Preocupações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Nota positiva relativa à utilização do SIS, de forma rotineira e exaustiva, em concordância com o previsto nos Regulamentos SIS / SIRENE e nas disposições do Acervo Schengen</li></ul>
	Reuniões de <i>drafting</i> .	Realizaram-se 11 reuniões de preparação e discussão do projeto de relatório de avaliação, quer com as entidades relevantes, quer com a Comissão Europeia.
	Contraditório (observações / recomendações): <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Non-Compliant</i>: 11</li><li>• <i>Improvement necessary</i>: 21</li><li>• <i>Best Practice</i>: 4</li></ul>	Resultados: Comissão Europeia aceitou 16 comentários, tendo sido aceite o desagravamento de uma das avaliações de <i>Non-Compliant</i> para <i>Improvement necessary</i> Relatório apresentado e aprovado em Comité Schengen (18JUL2023). Aguarda análise em GT SCHEVAL e adoção pelo Conselho .



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

**Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

Quadro 10 – Atividades e resultados das dimensões Implementação e Acompanhamento: Proteção de Dados

Atividades		Resultados			
<b>Proteção de Dados (22 a 27JAN2023)</b>	Visita a 5 entidades e 5 locais	RELATÓRIO PRELIMINAR AINDA NÃO DISPONIBILIZADO			
	Análise do projeto de relatório (observações / recomendações) • NÃO DISPONIBILIZADO RELATÓRIO PRELIMINAR				
	Contraditório (observações / recomendações): • NÃO APLICÁVEL				



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

**Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

Quadro 11 – Atividades e resultados das dimensões Implementação e Acompanhamento: Política Comum de Vistos

	Atividades	Resultados
<b>Política Comum de Vistos (18 a 26ABR2023)</b>	Visita às representações consulares em Bissau (GB) e Praia (CV) <sup>8</sup>	Portugal promove a aplicação do Código de Vistos e demais legislação aplicável
	Análise do projeto de relatório (observações / recomendações): <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Non-Compliant</i>: 8</li><li>• <i>Improvement necessary</i>: 12</li><li>• <i>Best Practice</i>: 1</li></ul>	Observações / Preocupações: <ul style="list-style-type: none"><li>• atrasos nas decisões sobre pedidos de visto, dificuldades no agendamento, necessidade de reforçar os postos consulares com recursos humanos e necessidade de alterações legislativas para melhor conformar alguns procedimentos ao Código de Vistos e regime de livre circulação, criação de ficheiro VIS relativo a cada pedido</li></ul>
	Reuniões de <i>drafting</i> .	Realizaram-se duas reuniões setoriais com a DGACCP para preparação e discussão do projeto de relatório de avaliação e resposta nacional. Considerando a objetividade do relatório após os comentários enviados por Portugal, foi dispensada a reunião de <i>drafting</i> com a equipa de avaliação
Contraditório (observações / recomendações): <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Non-Compliant</i>: 8</li><li>• <i>Improvement necessary</i>: 11</li><li>• <i>Best Practice</i>: 1</li></ul>	Comentários: 18 comentários e solicitação de dois <i>downgradings</i> de <i>Non-compliant</i> para <i>Improvement Necessary</i> e a eliminação de duas observações de <i>Improvement Necessary</i> Resultados: eliminação de uma observação enquanto <i>improvement necessary</i>	

<sup>8</sup> As visitas no terreno foram exclusivamente acompanhadas pela Direção-geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, tendo a *Task Force* disponibilizado e prestado todo o apoio necessário.



### **Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

#### **3.3. Gestão e Logística**

O Despacho n.º 8571/2022, de 13 de julho<sup>9</sup>, estabelece um conjunto de diretrizes precisas relativamente à estrutura, logística e dimensão financeira para o desenvolvimento das atividades da *Task Force*, designadamente:

- Montante máximo de € 1.000.000,00 (acrescido de IVA) para o cumprimento das obrigações decorrentes da preparação da Avaliação Schengen a Portugal;
- Possibilidade de nomeação de seis (6) elementos para integrar a Comissão Operacional.

Apresentam-se as atividades e resultados nas dimensões de Estrutura organizacional, Organização e apoio logístico e Financeira (Quadro 12).

Quadro 12 – Atividades e resultados em termos de gestão e logística

<b>Dimensão</b>	<b>Atividades</b>	<b>Resultados</b>
<b>Estrutura organizacional</b>	Nomeação de peritos / consultores	Nomeação de quatro (4) peritos / consultores provenientes do SEF; PSP e GNR
<b>Organização e apoio logístico</b>	Atividades apresentadas na secção anterior	Preparação atempada, eficiente, flexibilidade na adaptação dos programas e resposta às solicitações adicionais Menções: <i>“The Portuguese authorities prepared the visit in an outstanding manner, timely provided all re-requested information and support...”</i> (Missão Fronteiras Externas); <i>“On behalf of the team, I want to thank you very much for a very professional and constructive cooperation and an excellent organisation during the whole evaluation process”</i> (Missão Cooperação Policial); <i>“The Portuguese authorities prepared the visit in a very professional and efficient way...”</i> (Missão Retorno); <i>“The Portuguese authorities organised the visit in an outstanding manner, thoroughly assisting the team in performing its task and timely providing all the information required”</i> (Missão SIS-SIRENE).

<sup>9</sup> O Despacho n.º 8571/2022, de 13 de julho, na redação final decorrente da Declaração de Retificação n.º 823/2022, de 30 de setembro, concretiza a disciplina relativa à responsabilidade orgânica da realização das despesas inerentes à implementação do mandato da *Task Force*.



## Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023

### 4. Notas prospetivas

#### 4.1. Planos de Ação

##### 4.1.1. Roteiros para o desenho dos Planos de Ação

No seguimento da aprovação em Comité Schengen dos relatórios das missões, através de um Ato de Execução, o Estado Membro deverá apresentar o Plano de Ação no prazo de 2 meses, conforme determina o artigo 21.º do Regulamento (EU) 922/2022, de 9 de junho. Os Planos de Ação integram as medidas que visam implementar as recomendações propostas pelas missões de avaliação. Para o efeito, a Comissão Europeia desenvolveu uma plataforma (ainda em fase piloto) sobre qual assenta a apresentação do Plano de Ação e dos respetivos *follow-up* (KOEL-SCHEVAL).

Deste modo, a Task Force tem estado a elaborar um conjunto de documentos metodológicos que procuram sistematizar os elementos necessários para a preparação dos Planos de Ação relativos à implementação de medidas corretivas da Avaliação Schengen a Portugal 2022-2023 – os Roteiros para os Planos de Ação. Estes instrumentos procuram, de forma simples e coerente, sistematizar uma breve análise do contexto, as recomendações e pistas para o estabelecimento dos objetivos relativos ao desenho e implementação do respetivo plano de ação (Quadro 13).

Quadro 13 – Estrutura do Roteiro Específico para apoio à preparação do Plano e Ação

Secção	Descrição
<b>Introdução</b>	Breve enquadramento do documento
<b>1. Análise de contexto</b>	Resumo de aspetos
1.1. Ambiente externo	Identificação de aspetos fora do controlo das entidades envolvidas no processo de desenho dos Planos de Ação. É utilizada a metodologia PESTL, identificando aspetos de natureza política, económica, social, tecnológica e legal
1.2. Ambiente interno	Enunciação de elementos relevantes das entidades relevantes, aspetos funcionais, boas práticas e constrangimentos identificados pelas equipas de peritos
1.2.1. Vertente institucional	
1.2.2. Vertente funcional	
1.3. Análise SWOT	Sistematização da avaliação dos fatores internos e externos identificados na análise de contexto, permitindo identificar os pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades no processo de desenho dos Planos de Ação
<b>2. Recomendações</b>	Sistematização das Recomendações efetuadas pelas equipas de peritos
<b>3. Plano de Ação</b>	Elenco de pistas de intervenção para o desenho de ações para implementação de respostas às Recomendações, identificando o tipo de intervenção (legislativa, investimento, procedimentos, entre outras), bem como elementos relativos a existência financiamento comunitário
3.1. Desenho do Plano de Ação	
<b>4. Conclusões</b>	Breve nota final relativa ao roteiro
<b>Anexo 1 – Legislação relevante</b>	Lista de diplomas relevantes para o processo de desenho dos Planos de Ação
<b>Anexo 2 – Recomendações da Avaliação Schengen 2022/2023</b>	Lista das recomendações adotadas e diplomas relevantes para o processo de desenho dos Planos de Ação



### **Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

#### **4.1.2. Preparação dos Planos de Ação**

Uma vez que não foram ainda aprovados os relatórios finais de avaliação, Portugal não deu início à preparação dos Planos de Ação. Ainda assim, estão em fase de consolidação os Roteiros para os Planos de Ação SIS-SIRENE, Cooperação Policial e Retorno, antevendo a adoção dos relatórios finais da avaliação e das recomendações. Por outro lado, a Task Force deu já início a reuniões setoriais tendentes à preparação de medidas a incluir nos planos de ação Cooperação Policial e SIS-SIRENE, nomeadamente através de reuniões com as entidades relevantes (IMT, IRN, PUC-CPI, Encarregado de Proteção de Dados do SSI).

#### **4.2. Financiamento comunitário – projetos e elegibilidade**

A União Europeia disponibiliza um conjunto de fundos e instrumentos financeiros que visam financiar os contributos nacionais para os objetivos gerais da União.

No decurso das Missões de Avaliação, os avaliadores demonstraram particular interesse na verificação de instalações ou equipamentos adquiridos / financiados ao abrigo dos Fundos Comunitários vigentes no período entre as avaliações de 2017 a 2022, designadamente no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 (em fase de finalização, considerando a possibilidade de ser considerada elegível despesa realizada até dois anos após o fim do instrumento financeiro).

Atualmente, nos domínios dos assuntos internos e aduaneiro, integrando o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, existem três fundos, sendo que um deles se divide em dois instrumentos financeiros (Quadro 14).

Quadro 14 – Fundos da União Europeia

<b>Fundo</b>	<b>Regulamento</b>	<b>Decisão de aprovação</b>
<b>Fundo de Segurança Interna (FSI)</b>	Regulamento (UE) 2021/1049 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 07 de julho de 2021.	Decisão de Execução da Comissão C(2022) 9364 final, de 09 de dezembro de 2022.
<b>Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)</b>	Regulamento (UE) 2021/1047 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 07 de julho de 2021.	Decisão de Execução da Comissão C(2022) 9332 final, de 08 de dezembro de 2022.
<b>Fundo de Gestão Integrada de Fronteiras</b>		
Instrumento de apoio ao financiamento da Gestão de Fronteiras e Política de Vistos (IGFV)	Regulamento (UE) 2021/1048 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 07 de julho de 2021.	Decisão de Execução da Comissão C(2022) 9365 final, de 09 de dezembro de 2022.
Instrumento de Apoio Financeiro aos Equipamentos de Controlo Aduaneiro (IFGECA)	Regulamento (UE) 2021/1077 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021.	Não aplicável – Fundo em regime de gestão direta, destinado à aquisição de equipamentos de controlo aduaneiro.



### **Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

De referir que o FSI, FAMI e IGFV são operacionalizados, entre outros, no regime de gestão partilhada em que o Estado Membro desenha um Programa Nacional, o qual é posteriormente aprovado pela Comissão Europeia.

Por outro lado, os programas nacionais aprovados para o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 preveem o financiamento de atividades decorrentes de recomendações de Avaliações Schengen (quer de 2017, quer das que surjam da avaliação 2022/2023).

De referir ainda que, sem prejuízo do Orçamento do Estado para os próximos anos, os instrumentos nacionais de financiamento de atividade de segurança e defesa (Lei de programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna – LPIEFSS-MAI; Lei de Programação Militar) também poderão financiar atividades a inscrever nos planos de ação.

Assim, aquando da realização das visitas de avaliação, bem como em sede de reuniões setoriais, a *Task Force* deu nota aos representantes das entidades relevantes da existência de instrumentos financeiros que poderão ser fundamentais para o financiamento das medidas corretivas que visem suprir as deficiências identificadas nas recomendações da Avaliações Schengen (ex. adaptação e melhoria de instalações, aquisições de equipamentos e serviços, recursos humanos, entre outras despesas elegíveis). Estas deverão constar dos Planos de Ação que serão elaborados após a aprovação do relatório final da avaliação. Acresce que a *Task Force*, em sede de reunião da Comissão Estratégica, evidenciou a necessidade de, aquando da elaboração do orçamento de cada entidade serem previstas despesas em razão das referidas medidas corretivas, sendo um dos aspetos relevantes a previsão da contrapartida nacional de candidaturas que venham a ser submetidas ao abrigo dos referidos fundos e instrumentos financeiros.

No sentido de promover o alinhamento dos Planos de Ação com os instrumentos de financiamento, a *Task Force* iniciou já a criação de documentos de apoio ao planeamento estratégico, designadamente:

- A elaboração de documento de sistematização do encadeamento dos objetivos estratégicos, objetivos específicos, medidas e plano de ação constante em cada programa nacional (FAMI, FSI e IGFV), incluindo informação relativa ao financiamento de despesas de funcionamento na totalidade pelos fundos ao abrigo do regime de Apoio Operacional (*“parte da dotação de um Estado Membro que pode ser utilizada no apoio às autoridades públicas responsáveis pela execução das atribuições e pela prestação de serviços que constituam um serviço público à União”*);
- Elaboração de Roteiros para preparação dos Planos de ação, em que se procede a uma análise dos relatórios de avaliação, visando a identificação de eventuais recomendações e de potenciais ações corretivas, enquadrando, quando possível, em linhas de financiamento comunitário (ver secção anterior).



### Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023

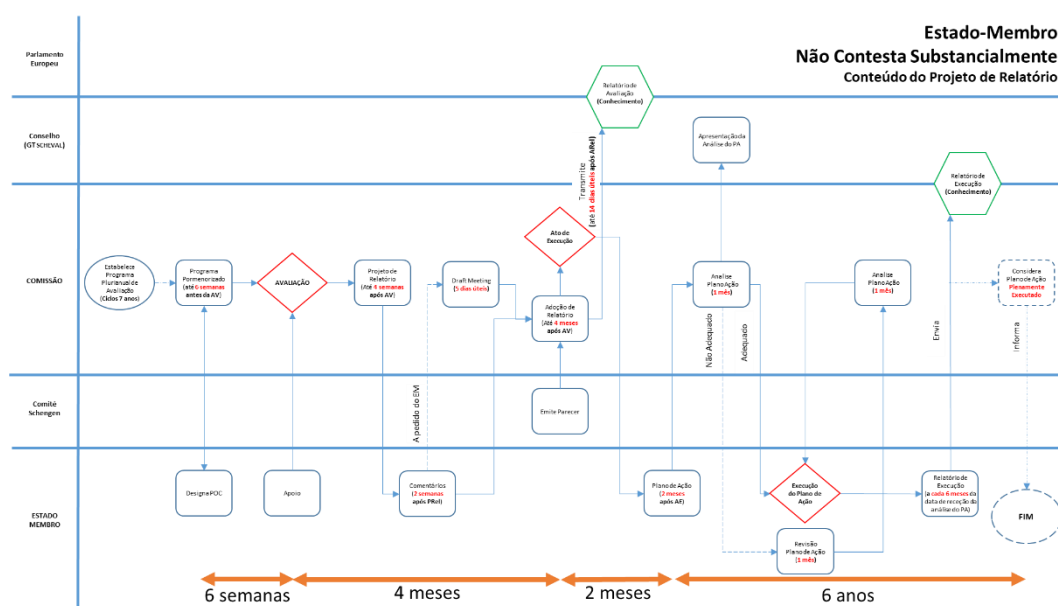
#### 4.3. Avaliação Schengen – Desenvolvimentos

Conforme descrito nos capítulos anteriores, a publicação do Regulamento (UE) 2022/922 do Conselho, de 9 de junho, vem reforçar o mecanismo de avaliação e de monitorização de Schengen, tendo em vista melhorar a respetiva eficácia e eficiência na implementação do acervo Schengen e contribuir para a construção do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça.

##### 4.3.1. Fluxograma da Avaliação Schengen

O novo mecanismo de avaliação e de monitorização de Schengen envolve solidariamente os Estados Membros, a Comissão (através do Comité Schengen), o Conselho (através do GT SCHEVAL) e o Parlamento Europeu, num conjunto alargado de atividades com a duração de cerca de um semestre para o processo de avaliação e de seis anos para implementação de medidas corretivas, tendo por premissa que o Estado Membro não apresente contestação substancial ao projeto de relatório (Quadro 15).

Quadro 15 – Fluxograma de avaliação (reduzida contestação do relatório de avaliação)





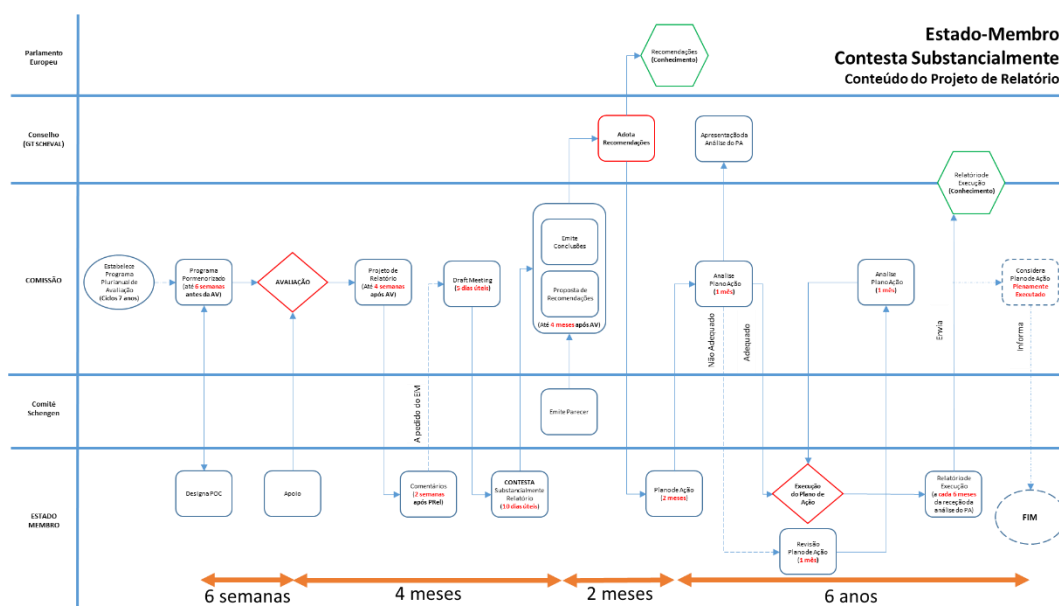


SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

**Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

No caso do Estado Membro contestar substancialmente o teor do projeto de relatório, mantém-se o mesmo período de tempo para a conclusão da avaliação e adoção de medidas corretivas (Quadro 16), contudo, a proposta de recomendações terá de ser submetida pela Comissão em separado do relatório final (este apenas com observações), cabendo ao Conselho (através do GT Scheval) a adoção das recomendações e transmissão aos Parlamento Europeu e Parlamento Nacional.

Quadro 16 – Fluxograma de avaliação (contestação substancial do relatório de avaliação)



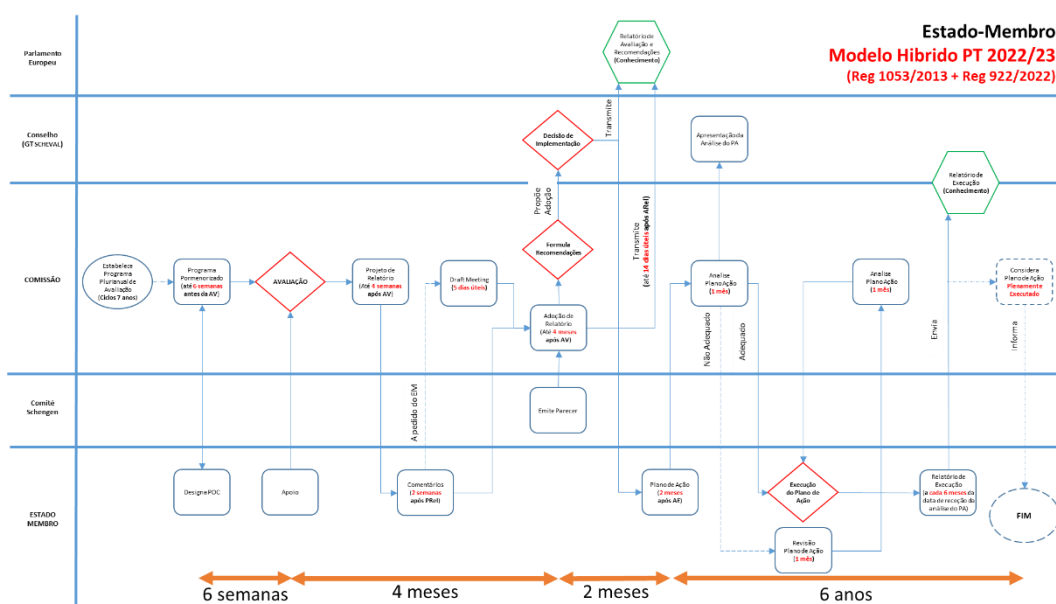


SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

**Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

Atenta a referida característica peculiar da Avaliação Schengen a Portugal 2022/2023, em que serão aplicados ambos os regimes relativos ao Mecanismo de Avaliação Schengen no âmbito da União Europeia (o anterior e o recentemente adotado<sup>10</sup>), o planeamento e implementação das medidas corretivas ocorrerá segundo um modelo híbrido (Quadro 17).

Quadro 17 – Fluxograma de avaliação (modelo híbrido aplicado na avaliação de Portugal)



<sup>10</sup> Regulamento (UE) n.º 1053/2013, de 7 de outubro, e Regulamento (UE) n.º 922/2022, de 9 de junho



### **Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

#### 4.3.2. Novo ciclo de avaliação 2023—2029: próximas avaliações

O novo ciclo de avaliações foi apresentado no Comité Schengen de 05/09/2022, sendo que Portugal será novamente avaliado em 2028 (Quadro 18).

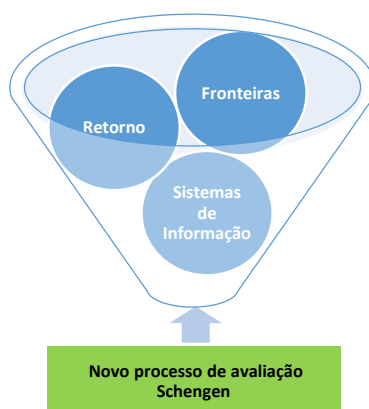
Quadro 18 – Ciclo de avaliações Schengen – 2023 a 2029

Ano	Estados Membros avaliados
2023	Finlândia (FI), Lituânia (LT), Letónia (LV), Estónia (EE).
2024	Polónia (PL), República Checa (CZ), Eslováquia (SK), Hungria (HU).
2025	Suíça (CH), Eslovénia (SI), Áustria (AT).
2026	Alemanha (DE), Listenstaine (LI), Países Baixos (NL), Bélgica (BE).
2027	Luxemburgo (LU), França (FR), Itália (IT), Grécia (EL).
2028	Malta (MT), Espanha (ES), Portugal (PT), Irlanda (IE).
2029	Suécia (SE), Islândia (IS), Noruega (NO), Dinamarca (DK).

O novo processo de avaliação Schengen tem identificados dois objetivos prioritários (Quadro 19):

- Funcionamento das componentes nacionais da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira no âmbito da gestão das fronteiras e regresso (2023-2027);
- Intervenção dos sistemas de informação de grande escala que apoiam a aplicação do acervo de Schengen (2023-2025).

Quadro 19 – Novo processo de avaliação Schengen





### **Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

#### **4.3.3. Avaliadores Schengen – Pool de peritos do Estado Membro**

De acordo com o Artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 922/2022, de 9 de junho, a Comissão Europeia (COM), em cooperação com os Estados Membros, constitui anualmente um grupo de peritos cuja experiência profissional abranja os domínios do acervo de Schengen e, adicionalmente, determinados domínios prioritários e/ou específicos que possam ser definidos no programa plurianual de avaliação.

Os peritos, a designar pelos Estados Membros, devem possuir qualificações adequadas, experiência nos domínios abrangidos pelo mecanismo de avaliação e um conhecimento aprofundado dos princípios, procedimentos e técnicas de avaliação. Adicionalmente, é valorizada a capacidade de comunicar eficazmente numa língua comum e a frequência de um curso de formação de avaliadores. Assim, importa que as entidades nacionais nomeiem peritos avaliadores, valorizando o contributo que os mesmos têm na implementação do mecanismo de avaliação e, por outro lado, na possibilidade de poderem incorporar na organização nacional o conhecimento adquirido por via das missões realizadas.

A Comissão Europeia, no ano de 2023, designou nove (9) peritos portugueses para as diferentes missões de avaliação (Quadro 20).

Quadro 20 – Avaliações com a participação de peritos portugueses

<b>Âmbito da Avaliação</b>	<b>Estados Membros avaliados</b>
<b>Fronteiras Externas</b>	Lituânia e Letónia
<b>Cooperação Policial</b>	Lituânia
<b>Retorno</b>	Letónia e Estónia
<b>SIS-SIRENE</b>	Estónia
<b>Proteção de Dados</b>	Estónia
<b>Política Comum de Vistos</b>	Finlândia e Lituânia



### **Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

#### **4.4. Avaliação Schengen a Portugal – Análise estratégica**

Em síntese global, poder-se-á sistematizar a dimensão estratégica da *Task Force* em resultados das principais conclusões dos relatórios da Avaliação Schengen 2022/2023, identificando os principais pontos fortes e fracos, bem como delineando oportunidades e ameaças / desafios (análise SWOT) no contexto da observância das principais conclusões e planos de ação tendentes à promoção da conformidade da aplicação do Acervo Schengen por Portugal (Quadro 21).

Quadro 21 – Análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*)

<b>Pontos Fortes</b>	<b>Pontos Fracos</b>
Experiência portuguesa no contexto de resposta a procedimentos de Avaliação Schengen, permitindo a readaptação ao novo instrumento. Autonomia da estrutura de acompanhamento dos procedimentos de Avaliação Schengen, numa dimensão de organização de política transversal no quadro do SSI, sob dependência direta do Primeiro Ministro, em detrimento de uma estrutura centralizada num Ministério e/ou organismo da administração pública.	Não estabelecimento formal de coordenação entre a Avaliação Schengen e a Avaliação da Vulnerabilidade ( <i>Baseline Assessment</i> produzido pela Frontex), atenta a independência e transversalidade da coordenação da primeira e o facto de a segunda estar concentrada numa entidade ( <i>inter pares</i> ) sob reestruturação e cujas funções serão redistribuídas por diversas entidades.
<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças / Desafios</b>
Alinhamento de observações e recomendações da Avaliação Schengen com Programas Nacionais de financiamento – FAMI (Retorno), FSI (Cooperação Policial, SIS SIRENE, Proteção de Dados), IGFV (Fronteiras Externas e Vistos). Redefinição do sistema português de gestão integrada de fronteiras e do sistema de gestão das migrações. Novo Mecanismo de Avaliação Schengen como instrumento para a melhoria da aplicação do Acervo Schengen por Portugal.	Execução de projetos financiados, atentos constrangimentos procedimentais e estruturais. Redefinição do sistema português de gestão integrada de fronteiras e do sistema de gestão das migrações e proteção internacional.

De salientar que a redefinição do sistema português de gestão integrada de fronteiras e do sistema de gestão das migrações e proteção internacional é considerada quer como oportunidade quer como ameaça, atentos os impactos de uma alteração estrutural balizada numa nova abordagem das políticas migratórias e de segurança interna, que implicará uma maior exigência de articulação das diferentes entidades envolvidas, em particular na fase inicial da respetiva implementação.



### Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023

#### 4.5 Calendarização

A calendarização das ações futuras, em particular a preparação dos Planos de Ação, sua adoção e início de implementação, assume ainda um cariz provisório e otimista, atenta a não adoção dos relatórios e recomendações pelo Conselho Europeu (Quadro 22).

Quadro 22 – Avaliação Schengen 2022/2023 – Calendarização Futura

Âmbito	2023												2024					
	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	
Fronteiras Externas				CS (tbc)	Scheval   CONS (tbc)		PA (tbc)					VV (tbc)		FU (tbc)				
Cooperação Policial	CS (aprovado)			Scheval   CONS (tbc)		PA (tbc)						VV (tbc)	FU (tbc)				FU (tbc)	
Retorno				CS (tbc)	Scheval   CONS (tbc)		PA (tbc)							FU (tbc)				
SIS - SIRENE		CS		Scheval   CONS (tbc)		PA (tbc)							FU (tbc)					
Proteção de Dados				DR (tbc)														
Política Comum de Vistos				CS (tbc)	Scheval   CONS (tbc)		PA (tbc)							FU (tbc)				

#### Legenda

- CS – Comité Schengen (Discussão e emissão de parecer)
- SCHEVAL – Grupo de Trabalho Avaliação Schengen (Adoção das recomendações) | CONS – Conselho Europeu (Adoção das recomendações)
- PA – Plano de Ação (Apresentação, análise COM e início de implementação)
- FU – Follow-up – Relatório Execução (Análise da implementação do Plano de Ação; periodicidades semestral)
- VV – Visita de Verificação (Visitas a realizar anunciadas pela equipa de avaliação – com aviso prévio –, atenta a reforma do sistema de controlo de fronteiras)
- DR – Draft Report (Relatório de avaliação ainda não apresentado pela equipa de avaliação)
- AIMA/UCFE – 29/10/2023 (data de entrada em funcionamento da Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P. e da criação da Unidade de Coordenação de Fronteiras e Estrangeiros (UCFE))

#### 4.6. Potenciais linhas de ação futuras

De uma forma imediata, para o desenho dos planos de ação, são identificados alguns aspetos que poderão merecer alguma atenção para a melhoria do nível de aplicação por Portugal do Acervo Schengen:

- Reforçar o número e a qualificação dos recursos humanos nos diferentes âmbitos de avaliação;
- Formação de novos guardas de fronteiras de duas entidades, implicando a definição de estruturas de formação alinhadas com o *Sectorial Qualification Framework* e *Common Core Curriculum* da Frontex;
- Necessidade de desenvolvimento de mecanismos de melhoria da coordenação interagências;
- Premência na promoção do desenvolvimento de soluções tecnológicas tendentes à correta aplicação do Acervo Schengen;
- Maximização da utilização de fundos europeus disponíveis para suprir constrangimentos identificados na Avaliação Schengen.



### **Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

## **5. Conclusão**

No geral, considera-se que a *Task Force* desenvolveu um importante trabalho na coordenação operacional da Avaliação Schengen a Portugal, particularmente na preparação das missões, o que mereceu o reconhecimento por parte dos peritos da Comissão Europeia e dos Estados-Membros que expressaram nos diversos relatórios o seu apreço pela forma excecional e profissional como Portugal organizou as visitas e agilizou os pedidos efetuados pelas equipas de avaliadores (ver ponto 3).

O resultado final decorre da disponibilidade e empenho de todas as entidades nacionais envolvidas no processo de avaliação, reconhecendo-se ainda o importante apoio dos respetivos Pontos de Contacto.

A atenta análise dos relatórios preliminares e cuidada preparação das exigentes reuniões de *drafting* com a Comissão Europeia, realizadas pela equipa da *Task Force*, permitiu clarificar e aprimorar as conclusões das equipas de avaliação, evitando interpretações desfocadas ou enviesadas da realidade nacional.

Para o futuro imediato e de médio prazo, Portugal terá de se empenhar na preparação dos planos ação tendentes à implementação de medidas corretivas que operacionalizem das recomendações adotadas (ver ponto 4.1). Importará que os planos de ação possam também estar alinhados com os programas nacionais para os fundos comunitários disponibilizados de modo a potenciar a maximização da utilização destas linhas de financiamento (ver ponto 4.2).



**Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

**Anexo 1 – Legislação relativa à Task Force**

Diploma	Objeto
<a href="#"><u>Despacho n.º 8571/2022, de 13 de julho</u></a>	Designa e delega competências no SGSSI como Entidade Coordenadora Nacional para a Avaliação Schengen a Portugal, a ser realizada nos anos de 2022-2023. Nomeia ainda como Coordenador da Comissão Operacional, o Inspetor Coordenador Superior Carlos Alberto Matos Moreira, e como Coordenadora-Adjunta da Comissão Operacional, a Inspetora Coordenadora Maria José Henriques Ribeiro.
<a href="#"><u>Declaração de Retificação n.º 823/2022, de 30 de setembro</u></a>	Retifica o Despacho n.º 8571/2022, de 4 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 13 de julho de 2022, do Gabinete do Primeiro-Ministro.
<a href="#"><u>Despacho n.º 10278/2022, de 23 de agosto</u></a>	Nomeia o Comissário Luís Miguel da Silva Gonçalves, em comissão de serviço, para integrar a Comissão Operacional da <i>Task Force</i> para a Avaliação Schengen a Portugal 2022.
<a href="#"><u>Despacho n.º 10279/2022, de 23 de agosto</u></a>	Nomeia o Tenente-coronel Paulo Jorge Gonçalves Gomes, em comissão de serviço, para integrar a Comissão Operacional da <i>Task Force</i> para a Avaliação Schengen a Portugal 2022.
<a href="#"><u>Despacho n.º 11217/2022, de 19 de setembro</u></a>	Nomeia o Inspetor Chefe Nuno Alexandre Alves Borges para integrar a Comissão Operacional da <i>Task Force</i> para a Avaliação Schengen a Portugal 2022.
<a href="#"><u>Despacho n.º 6313/2023, de 9 de junho</u></a>	Nomeia o Inspetor Chefe Pedro Ricardo Simões Dias para integrar a Comissão Operacional da <i>Task Force</i> para a Avaliação Schengen a Portugal 2022.
<a href="#"><u>Regulamento (UE) n.º 922/2022, de 9 de junho</u></a>	Mecanismo de avaliação e de monitorização para verificar a aplicação do acervo de Schengen.
<a href="#"><u>Regulamento (UE) n.º 1053/2013, de 7 de outubro</u></a>	Mecanismo de avaliação e de monitorização para verificar a aplicação do acervo de Schengen (revogado).
<a href="#"><u>Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto</u></a>	Lei de Segurança Interna.





**Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

## Anexo 2 – Composição da Task Force para a Avaliação Schengen

<b>A. Comissão Estratégica</b>	
<b>Secretário Geral do Sistema de Segurança Interna</b>	Paulo Vizeu Pinheiro (Embaixador)
Representante dos seguintes membros do Governo <sup>11 12</sup> : <ul style="list-style-type: none"><li>• Primeiro-Ministro</li><li>• Ministro dos Negócios Estrangeiros</li><li>• Ministra da Defesa Nacional</li><li>• Ministro da Administração Interna</li><li>• Ministra da Justiça</li><li>• Ministro das Finanças</li><li>• Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares</li></ul>	A representação tem sido assegurada por elementos dos Gabinetes
<b>Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana</b>	José Santos Correia (Tenente-general)
<b>Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública</b>	Manuel Magina da Silva (Superintendente-chefe)
<b>Diretor Nacional da Polícia Judiciária</b>	Luís Neves (Coordenador Superior)
<b>Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras</b>	Fernando Silva (Inspetor Coordenador Superior)
<b>Comandante-geral da Polícia Marítima</b>	João Dores Aresta (Vice-almirante)
<b>Coordenador da Comissão Operacional da Task Force</b>	Carlos Moreira (Inspetor Coordenador Superior)

<b>B. Comissão Operacional</b>	
<b>Coordenador</b>	Carlos Moreira (Inspetor Coordenador Superior), desde 14/07/2022
<b>Coordenador-adjunto</b>	Maria José Ribeiro (Inspetora Coordenadora Superior), desde 01/09/2022
<b>Peritos / consultores</b>	Paulo Gomes (Tenente-coronel), desde 08/08/2022
	Luís Gonçalves (Comissário), desde 08/08/2022
	Nuno Borges (Inspetor Chefe), desde 05/09/2022
	Pedro Dias (Inspetor Chefe), desde 01/05/2023

<b>C. Pontos de Contacto</b>	
<b>Guarda Nacional Republicana</b>	João Carlos Silva do Nascimento (Coronel) – em 2022

<sup>11</sup> Em razão das matérias, participaram em reuniões da Comissão Estratégica a Exma. Inspetora-geral da Administração Interna e a Exma. Diretora-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira.

<sup>12</sup> A partir da 8.ª reunião passou a contar com a presença de representante do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

**Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

	Bruno Miguel Passos Baraças (Major) – em 2023
<b>Polícia de Segurança Pública</b>	António Luis Rodrigues dos Santos (Intendente)
<b>Polícia Judiciária</b>	Carlos Dias Oliveira (Inspetor Chefe em Coordenação)
<b>Serviço de Estrangeiros e Fronteiras</b>	Edite Fernandes (Inspetora Chefe)
<b>Autoridade Marítima Nacional</b>	Ana Trindade (Capitão-tenente)
<b>Autoridade Tributária e Aduaneira</b>	Cristina Coelho Lourenço (Inspetora Tributária e Aduaneira)
<b>Direção-geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas</b>	Marta Cowling (Conselheira de Embaixada)
<b>Comissão Nacional de Proteção de Dados</b>	Clara Guerra (Consultora Sénior)

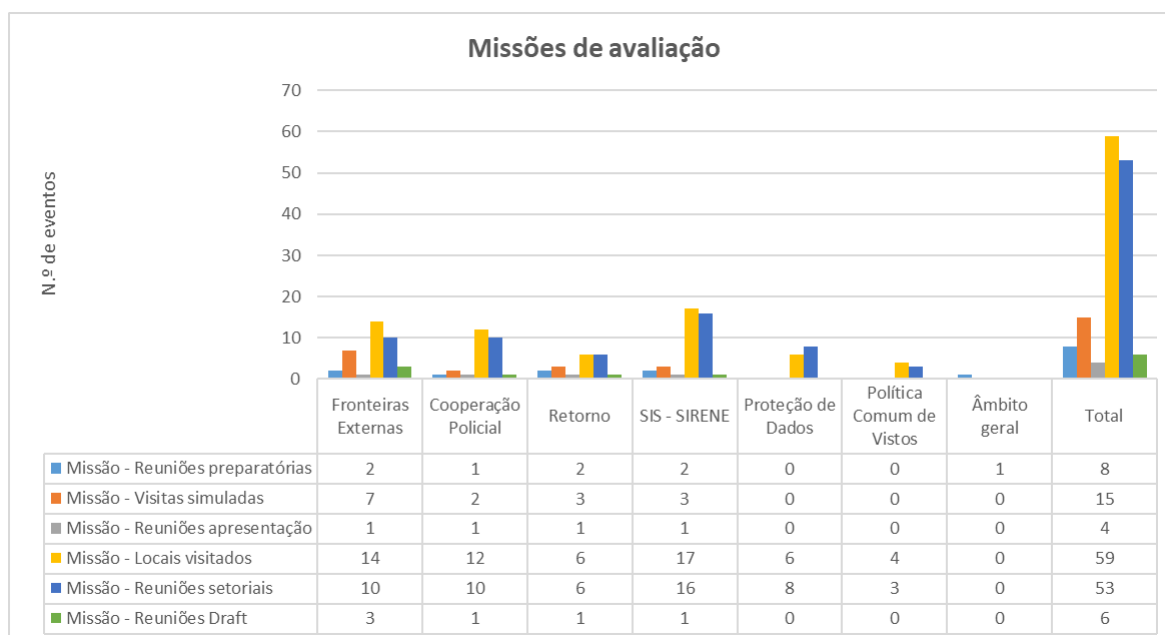


SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

**Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

## Anexo 3 – Indicadores

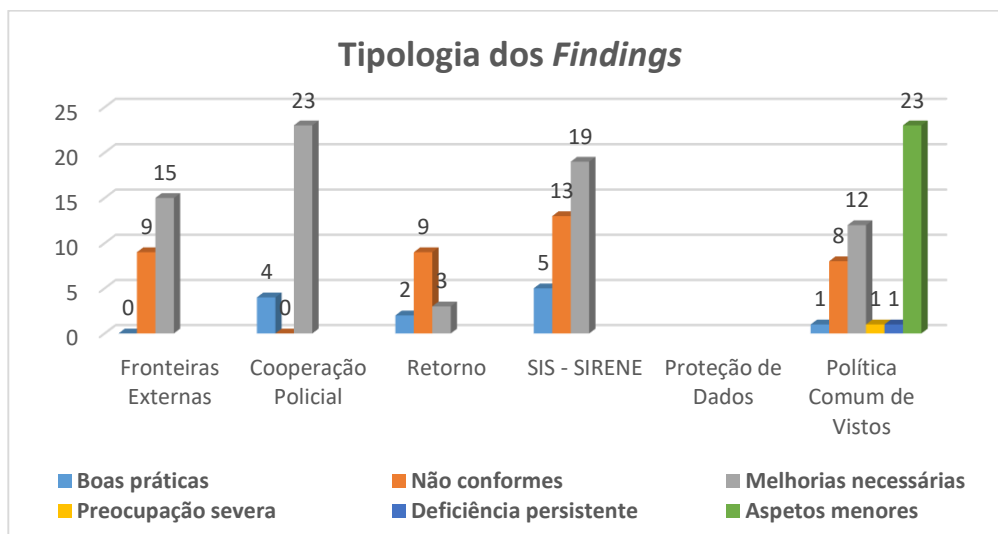
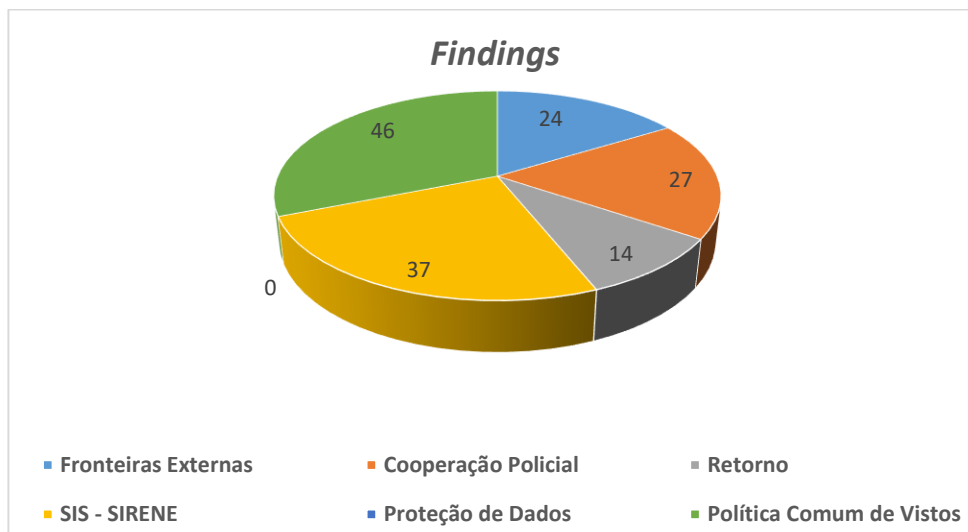
### 1. Missões de avaliação





**Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

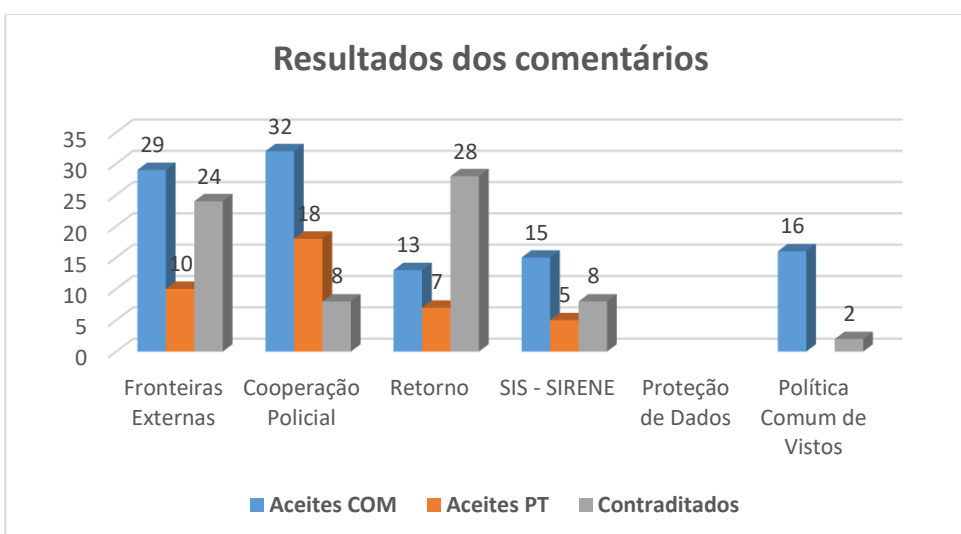
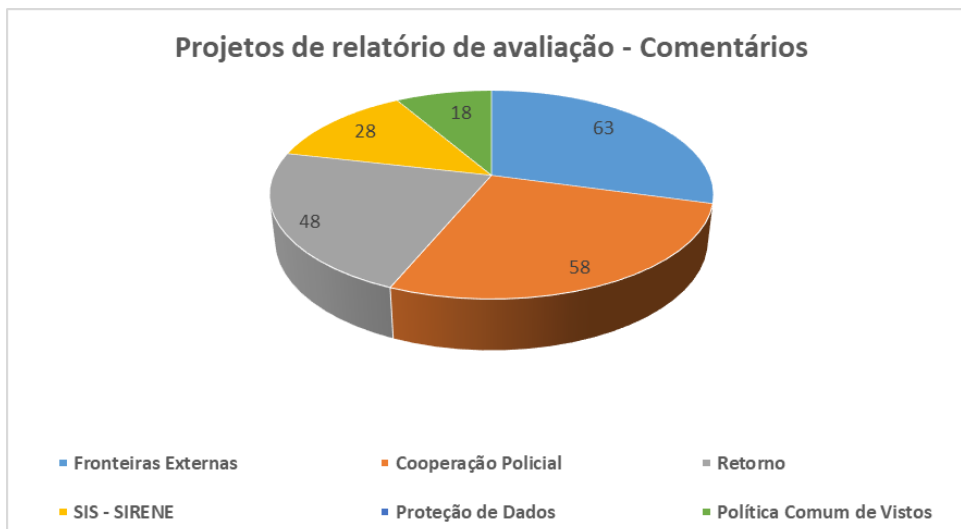
**2. Projetos de relatório de avaliação**





SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

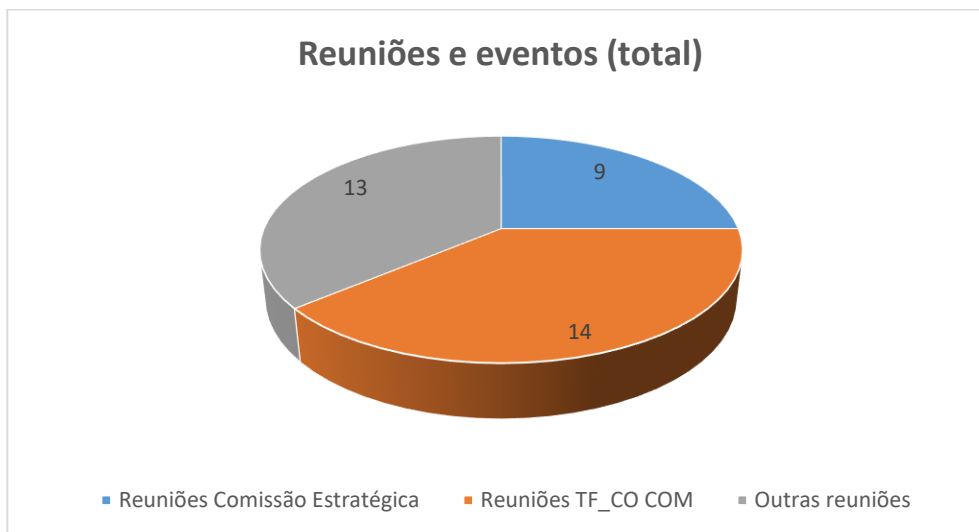
**Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**





**Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022 / 2023**

**3. Outras reuniões e eventos**



Descrição / Âmbito	Total
<b>Reuniões Comissão Estratégica</b>	<b>9</b>
<b>Reuniões TF_CO COM</b>	<b>14</b>
Reuniões Comité Schengen	7
Reuniões Comité Scheval	7
<b>Outras reuniões</b>	<b>15</b>
Formação	8
Outras reuniões	5